

1º TERMO ADITIVO Nº 540/2016

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato Nº 415/2016, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2015-00027** de **06 de Maio de 2015**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS** e a firma **NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE PEÇAS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA PREFEITURA/SEMEC”**. Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - centro, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOÃO BOSCO GABRIEL**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Araucária nº 31 Lote 31, Flamboyant, nesta cidade, portador do CPF nº 317.620.187-72 e Carteira Profissional nº 430.90401-PC/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pelo Sr. **MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, portadora do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 – SSP/PA residente e domiciliado a Rua Trinta e um de março, nº. 49, Casa 49-A Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominados Contratantes, e do outro, a empresa **NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.097.886/0001-10, Inscrição Municipal 16396 e Inscrição Estadual 15.235.875-7, situada na Avenida Lameira Bittencourt nº 313, Bairro: Guanabara, Paragominas - PA, Cep: 68625-140, representada pelo Sr. **Jerônimo Rossi, brasileiro**, casado, portador do CPF nº. 380.577.005-72 e RG nº 4096104-SSP/BA, residente e domiciliado na Rua: José Luiz Mendes da Silva, S/N, Bairro: Parque IV, PARAGOMINAS – PA, Cep: 68625-970, denominado para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **29 DE JUNHO DE 2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão do referido contrato não ter sido utilizado em sua totalidade, havendo saldo a utilizar e pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº. 415/2016** que terminaria em **16 de setembro de 2016**, fica prorrogado para **31 de DEZEMBRO de 2016** através do **1º Termo Aditivo Nº 540/2016**, conforme Ofício nº 289/2016 emitido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, datado de 26 de Agosto de 2016 e autorizado pelo Executivo.

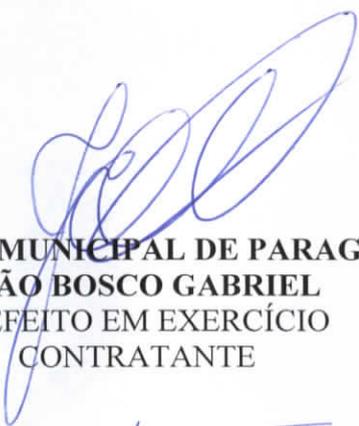
CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **29 DE JUNHO DE 2016**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente *Termo Aditivo*. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias

Manoel Joes da Silva
Secretário Municipal de Educação
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

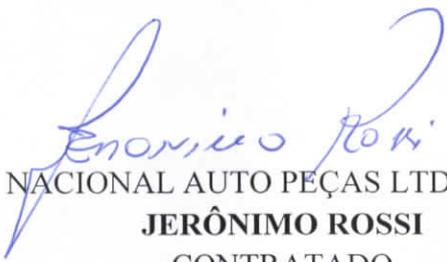
Paragominas-PA, 05 de Setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO BOSCO GABRIEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

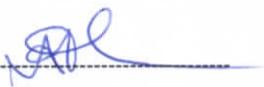


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP
JERÔNIMO ROSSI
CONTRATADO

Testemunhas: 1



2:

